



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 2176/2020

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

- Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020.
- Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 935.160,46 (novecentos e trinta e cinco mil cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.301.0012.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-Vigilância Em Saúde	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	38.300,00
3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	8.100,00
	TOTAL	46.400,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.301.0012.2088	Manutenção Vigilância em Saúde - VIGIA SUS	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	93.000,00
3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	20.000,00
	TOTAL	113.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
---------------	----------------------	--------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.301.0012.2047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PSF	
3.1.90.11.00.00 - 494	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	98.000,00
3.1.90.11.00.00 - 495	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	88.968,56
	TOTAL	186.968,56

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.301.0012.2265	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3.1.90.11.00.00 - 498	Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil	68.000,00
3.1.90.13.00.00 - 303	Obrigações Patronais	14.600,00
3.3.90.30.00.00 - 498	Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.39.00.00 - 498	Outros Serviço de Terceiro Pessoal Jurídica	30.601,20
4.4.90.52.00.00 - 498	Equipamento e material permanente	28.035,15
	TOTAL	168.236,35

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PSB	
3.3.90.30.00.00 - 495	Material de Consumo	334,72
	TOTAL	334,72

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PACS	
3.3.90.30.00.00 - 495	Material de Consumo	1.816,88
	TOTAL	1.816,88

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PACS	
3.3.90.30.00.00 - 494	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00 - 494	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	50.500,00
	TOTAL	100.500,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.002.10.301.0012.2042	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-APSUS Estadual	
3.3.90.14.00.00 - 31494	Diária Pessoal Civil	50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

3.3.90.30.00.00 - 31494	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00 - 31494	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	167.903,95
	TOTAL	317.903,95
	TOTAL	935.160,46

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I - SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
494	FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	329.800,00
495	Atenção Básica a Saúde	91.120,16
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	42.700,00
498	Assistência Farmacêutica Básica	153.636,35
31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	317.903,95
TOTAL		935.160,46

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte (18/03/2020)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL